

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 232, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e Regional de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 034, de 28 de maio de 2019, que regulamenta a criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de Enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de atuação dessas Comissões dentro das Instituições de Saúde, funcionando como órgãos representativos do Coren-AP nesses estabelecimentos.

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR** o Grupo de Trabalho para reativação e criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nos serviços de Saúde, a saber:
 - 1. Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE
 - 2. Dra. MAILA MONISE SARMENTO LIMA, Registro no. 547.590-ENF
 - 3. Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP nº. 177434-TE
 - Art. 2º Revogue-se a portaria nº 002/2019 Coren-AP.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2020.

Dr. KLEVERTON RAMOM SANTANA SIQUEIRA COREN-AP 516.818-TE Presidente interino Dra. Ingride Lima dos Reis COREN-AP № 25.7568 Secretára